

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Portaria HCRP nº 320/2024, de 04 de novembro de 2024

Aprova as alterações no Regimento Interno do Comitê de Mortalidade Materna - CCM do HCFMRP-USP.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e considerando o parecer aprovado pelo Conselho Deliberativo do HCFMRP-USP em sua 883ª sessão ordinária, realizada em 24 de outubro de 2024, constante no Processo Digital 146.00000028/2023-97, resolve baixar a seguinte **Portaria**:

Artigo 1º- Aprovar as alterações no Regimento Interno do Comitê de Mortalidade Materna - CMM, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria HCRP nº 88/2015.

PROF. DR. RICARDO DE CARVALHO CAVALLI
Superintendente